



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº13/2021
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do Protocolo da Casa no período de 30.12.2021 a 03.01.2022

CONSIDERANDO a possibilidade de que os requerimentos e indicações protocolados no decorrer do ano de 2021 mantenham sua validade durante o ano legislativo de 2022.

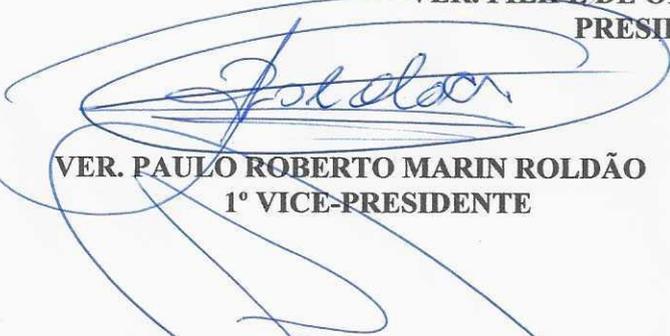
CONSIDERANDO a que a manutenção destes requerimentos e indicações em nada prejudica o andamento dos trabalhos da Casa

RESOLVE

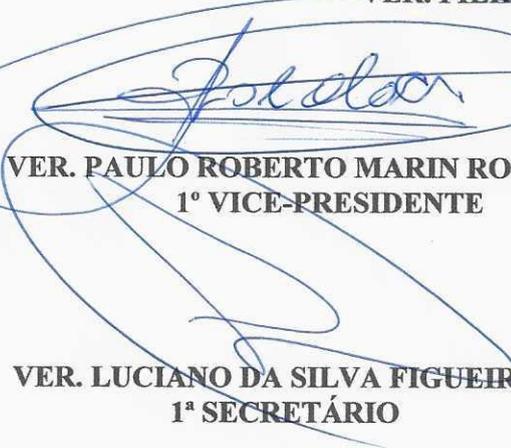
1. O protocolo de documentos durante o período de 30.12.2021 a 03.01.2022 será feito exclusivamente de forma presencial.
2. Os requerimentos e indicações protocolados no decorrer do ano de 2021 mantem sua validade durante o ano de Legislativo de 2022.

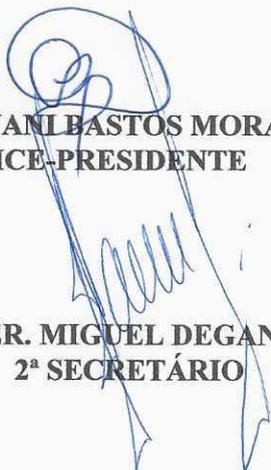
Rio Grande, 27 de dezembro de 2021.


VER. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º VICE-PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE


VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIO


VER. MIGUEL DEGANI
2ª SECRETÁRIO